

## Economia

# Cai o fator previdenciário que reduz a aposentadoria

## Veto do presidente Lula já está garantido

Senado aprovou o fim do mecanismo, responsável pela redução do benefício. Cabe a Lula sancionar ou vetar a proposta

113453

Beatriz Seixas

O Senado aprovou ontem, em votação no Plenário, o fim do fator previdenciário. Trata-se do mecanismo responsável pela redução do benefício da aposentadoria para aqueles que se aposentam antes da idade mínima de 60 anos, no caso das mulheres; e de 65, para os homens.

Na votação, que foi simbólica – quando não há contagem nominal de votos –, foi aprovado também o reajuste de 7,72% para os aposentados que ganham mais de um salário mínimo.

O senador Renato Casagrande (PSB-ES) disse que foi uma decisão unânime dos parlamentares. Segundo ele, houve um acordo entre os senadores e o líder do governo no Senado, Romero Jucá, (PMDB-RR) para que posteriormente haja uma discussão alternativa ao fator. Segundo Jucá, o fim do fator previdenciário será vetado pelo presidente Lula.

O senador Gerson Camata (PMDB-ES) comemorou o resultado: “A melhor decisão foi manter o reajuste de 7,72% e o fim do fator previdenciário, que é uma injustiça com o aposentado.”

O senador Magno Malta (PR-ES) também ficou satisfeito.

“Estou muito feliz. Essa foi uma vitória dos aposentados. Mas acho que, num segundo momento, deve ser estudada uma alternativa para que a aposentadoria não seja tão precoce”, avaliou.

Para a advogada e presidente do Instituto Brasileiro de Direito Provido (IBDP), Melissa Folmann, o fim do fator beneficia aqueles que já tem tempo de contribuição, mas não atingiram a idade mínima.

A gerente-executiva INSS, Aparecida Francis da Cunha, disse que um segurado que hoje se aposenta com menos de 50 anos pode ter redução de até 40% na renda da aposentadoria, mas, “com o fim do fator, esse aposentado não terá mais essa perda, caso tenha contribuído o tempo mínimo”.

O fator, que foi criado em 1999, no governo Fernando Henrique Cardoso, leva em consideração quatro fatores: alíquota de contribuição, idade do trabalhador, tempo de contribuição à Previdência Social e expectativa de vida.

Com o fim do fator previdenciário, a base de cálculos para liberação do benefício vai ser a média dos últimos 36 salários do trabalhador.



FABIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

APOSENTADOS e parlamentares comemoraram no Senado a aprovação da proposta e o fim do fator previdenciário

### ENTENDA

## Tempo mínimo vai garantir valor integral

- > **CRIADO EM 1999** para reduzir o rombo da Previdência, o fim do mecanismo vai favorecer os trabalhadores que pretendem se aposentar mais jovens, antes da idade mínima de 60 anos para mulheres e 65 para homens.
- > **NA PRÁTICA**, o fator reduz o valor dos benefícios de quem se aposenta cedo. Sem ele, o trabalhador que atingir o tempo mínimo de

contribuição terá direito a aposentadoria integral.

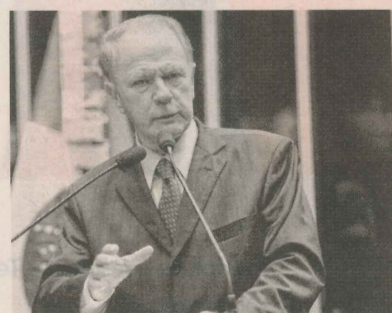
- > **ATUALMENTE**, a lei autoriza que os trabalhadores peçam aposentadoria proporcional a partir dos 53 anos e 30 de contribuição para o homem; já as mulheres podem pedir a partir dos 48 anos e 25 de contribuição.

- > **SE O PRESIDENTE** sancionar a lei, o fator previdenciário ficará extinto a

partir de 1º de janeiro de 2011.

- > **ATUALMENTE**, as aposentadorias integrais, para quem tem tempo de contribuição e idade mínima, são calculadas com base nos 80% maiores salários de contribuição a partir de 1994. Para quem começou a trabalhar depois desse período, o benefício leva em consideração os 80% maiores salários de todo o tempo de contribuição.

### DEPOIMENTOS



#### “Fator é injustiça”

“A melhor decisão foi manter o reajuste de 7,72% e o fim do fator previdenciário. O fator é uma injustiça com o aposentado.

Quanto ao reajuste achei que podia ter sido até maior. Não acredito que o presidente Lula vá vetar essa emenda. Também acho que não vai existir um rombo nas contas públicas.”

Gerson Camata (PMDB-ES)



#### “Decisão unânime”

“O reajuste e fim do fator foram decisão unânime dos parlamentares.

Os aposentados estavam há muito tempo precisando de um reajuste diferenciado.

Agora temos que aguardar a decisão do Presidente.

Romero Jucá se comprometeu a pedir ao Presidente que mantenha o reajuste, mas quanto ao fator não foi acordado esse compromisso.”

Renato Casagrande (PSB-ES)



#### “Outro mecanismo”

“Estou muito feliz. Essa foi uma vitória dos aposentados. Uma vitória do Brasil. A torcida agora é para que o presidente Lula não vete a emenda. Mas acho que num segundo momento deve ser estudada uma alternativa para que a aposentadoria não seja tão precoce. Temos de buscar outro mecanismo de substituição.”

Magno Malta (PR-ES)

BRASÍLIA

Em menos de cinco minutos, o Senado aprovou ontem à noite a Medida Provisória (MP) que reajusta as aposentadorias acima de um salário mínimo, mas o presidente Lula já anunciou que vai vetar o fim do fator previdenciário.

Em votação simbólica, fruto de acordo entre as lideranças do governo e da oposição, os senadores mantiveram o texto como veio da Câmara.

A MP segue agora para sanção presidencial e caberá ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva eventual veto. Dos 81 senadores, 78 estavam presentes no momento da votação.

Ao apresentar seu relatório, o líder do governo, senador Romero Jucá (PMDB-RR), sinalizou que o presidente Lula deverá sancionar o reajuste de 7,72% para as aposentadorias maiores que um salário.

Entretanto, após a votação, Jucá disse que o veto de Lula em relação ao fim do fator previdenciário “já estava garantido”.

“Acabar com o fator previdenciário e não criar nada em contrapartida é uma irresponsabilidade”, discursou.

Em nome do governo, Jucá avisou que a votação no Senado respeitaria a da Câmara para não atrapalhar a tramitação da MP.

Se a Casa tivesse feito ontem qualquer alteração no texto, a matéria teria de voltar para a Câmara e, assim, correria risco de caducar, já que o prazo final para a sanção termina no dia 1º de junho.

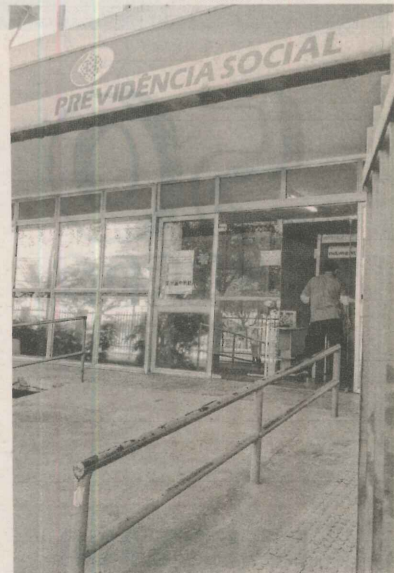
### DESPESA

Segundo técnicos do Congresso, o reajuste e o fim do fator previdenciário podem provocar despesa adicional de R\$ 5,6 bilhões a partir de 2011.

Somente neste ano, o rombo deve ser de R\$ 1,8 bilhão.

O mecanismo do fator previdenciário foi aprovado no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) para desestimular aposentadorias precoces e beneficiar trabalhadores que se mantivessem no mercado.

KADIDJA FERNANDES - 15/06/2009



AGÊNCIA DO INSS: gastos